

POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária

Marcos Rolim

Professor da Cátedra de Direitos Humanos do Centro Universitário Metodista. Doutor e mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Graduado em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Foi professor visitante na Universidade de Oxford (UK), onde se especializou em segurança pública.

[✉ marcos@rolim.com.br](mailto:marcos@rolim.com.br)

Cristiane Braga

Advogada. Especialista em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS

[✉ cristianebragas@gmail.com](mailto:cristianebragas@gmail.com)

Fernanda Winkelmann

Psicóloga. Mestranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

[✉ fernandawinkelmann@gmail.com](mailto:fernandawinkelmann@gmail.com)

Resumo

O artigo discute as possibilidades para o desenvolvimento de uma política pública capaz de retirar da vida criminal jovens que já passaram por uma experiência de privação da liberdade como autores de atos infracionais. Trata, assim, dos desafios da prevenção terciária, considerando preliminarmente os resultados alcançados no Rio Grande do Sul com o Programa de Oportunidades e Direitos (POD) Socioeducativo. Os encorajadores resultados colhidos pelo Programa, especialmente quanto aos indicadores de reincidência infracional e criminal, são comparados com programas na mesma área muito bem avaliados pela certificação Blueprints for Healthy Youth Development, do Centro para Estudo e Prevenção da Violência da Universidade do Colorado (EUA). O resultado dessa comparação sugere que iniciativas de prevenção terciária no Brasil tenham um potencial ainda insuspeito.

Palavras-Chave

POD Socioeducativo. Delinquência juvenil. Prevenção terciária. Desistência criminal.

“Ter opiniões é um mau caminho no que toca àqueles temas que só conhecemos em mudo espanto com o que é.”

Hannah Arendt

INTRODUÇÃO

Desde o início dos anos 1980, o Brasil convive com uma escalada de violência de características epidêmicas. As dimensões do problema não são ainda propriamente conhecidas por conta da ausência de uma tradição de pesquisas de vitimização no país, mas sabe-se da sua gravidade a partir da evolução das taxas de homicídio¹.

As respostas do Estado brasileiro à onda de violência têm sido, substancialmente, focadas em mecanismos repressivos. Os resultados, como se sabe, são muito limitados e, não raramente, contraproducentes. No caso da violência letal, as fragilidades dos processos investigativos e a ausência de investimentos em inteligência policial e no trabalho técnico das perícias, somadas a um modelo de polícia disfuncional, têm produzido taxas elevadíssimas de impunidade, o que reforça o ciclo de violência.

Para agravar o quadro, o Brasil praticamente não investe em prevenção e desconsidera a necessidade de identificar fatores de risco² para o crime e a violência, delineando políticas públicas adequadas às dinâmicas criminógenas.

O paradigma dos fatores de risco na criminologia contemporânea tem sido empregado a partir das definições desenvolvidas na área da Saúde Pública. Assim, trata-se da prevenção, como na Saúde, em três níveis, distinguindo as iniciativas de prevenção primária, secundária e terciária (BRANTINGHAM; FAUST, 1976 apud PEASE, 2002, p. 950). Políticas públicas de prevenção primária possuem uma dimensão universal e são comumente delineadas a partir de legislações que estabelecem regras a serem observadas por todos. A prevenção secundária diz respeito às iniciativas públicas focadas em grupos de risco, tanto para o cometimento de crimes quanto para vitimização. Emprega-se o conceito de prevenção terciária, por fim, para nomear projetos delineados para grupos que

já se envolveram com o crime. Neste particular, se é verdade que o Brasil pouco investe em prevenção do crime e da violência, pode-se afirmar que a área mais negligenciada é exatamente a da prevenção terciária.

Este artigo discute, a partir do Programa de Oportunidades e Direitos (POD) Socioeducativo, desenvolvido para atender adolescentes e jovens adultos egressos da Fundação de Assistência Socioeducativa do RS (Fase), as possibilidades da prevenção terciária no Brasil, sugerindo que ela possui potencial extraordinário e ainda não identificado pelo poder público.

AVALIAÇÃO E COMPLEXIDADE

Crianças e adolescentes possuem o direito a um ambiente de cuidado, onde suas necessidades básicas sejam supridas e estejam amparados por relações afetuosas com pais e ou cuidadores (BRASIL, 1990). Em ambientes assim, os jovens aprendem com mais facilidade, possuem mais chances de construir vínculos e modelos positivos de conduta, além de desenvolver capacidade empática e autoestima, adquirindo a competência necessária para controlar a impulsividade e evitar situações de violência (NATIONAL RESEARCH COUNCIL; INSTITUTE OF MEDICINE, 2000). Em contrapartida, crianças e adolescentes que crescem em ambientes não protegidos, onde seus direitos mais elementares são desconsiderados, tendem a responder de forma bem diferente, sendo mais provável sua adesão a abordagens violentas (WILKINS et al., 2014).

Os fatores que aumentam as chances de envolvimento futuro com o crime e a violência não estão presentes apenas durante a infância e a adolescência. Tampouco estão circunscritos

às eventuais características individuais que facilitam opções disruptivas. Para além dessas importantes dimensões, circunstâncias operantes nas comunidades estão na base de processos sistêmicos de exclusão social e de desenvolvimento de padrões delinquenciais. No caso brasileiro, três fenômenos parecem merecer especial atenção para a construção de uma política eficiente de prevenção: a evasão escolar (LOCHNER; MORETTI, 2003; SOARES, 2007), o recrutamento de crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas (ROLIM, 2016) e a produção de identidades criminosas a partir da institucionalização de adolescentes autores de atos infracionais (LEMERT, 1951; BECKER, 2009).

A simples menção a estes temas evidencia a complexidade do problema e a necessidade de uma abordagem multifatorial para programas de prevenção. Ao longo de muitos anos, mesmo em países como os Estados Unidos, com consolidada e respeitada tradição de avaliação externa sobre os resultados de políticas públicas, houve quem imaginasse que programas para a redução do crime e da violência poderiam ser deduzidos apenas de teorias criminológicas ou mesmo de expectativas alicerçadas em preconceitos.

Assim, sem o necessário exame de resultados, várias estratégias promovidas implicaram, por exemplo, o afastamento de jovens do contexto urbano para que eles trabalhassem em áreas rurais; a inclusão compulsória de adolescentes em internatos para treinamento profissional, em escolas industriais ou em *boot camps*, espécies de campos militarizados onde os jovens haveriam de adquirir “disciplina e valores”; a oferta de palestras em escolas para prevenir o consumo de drogas, etc. (GREENWOOD, 2008). Até que,

no início dos anos 1990, um amplo estudo de revisão a respeito destas experiências mostrou que elas simplesmente não funcionavam. Ou seja, os recursos públicos derivados dos impostos pagos pelos contribuintes estavam sendo desperdiçados com programas caros e ineficazes (REISS; ROTH, 1993).

Há muitas dificuldades para se avaliarem iniciativas de prevenção. No caso de programas que lidam com adolescentes que já praticaram atos infracionais, uma delas relaciona-se, no Brasil, à ausência de programas alternativos para comparação. Uma determinada iniciativa poderá ser eficaz, no sentido de que produz resultados apreciáveis, e, ainda assim, ser considerada ineficiente se houver outras abordagens mais econômicas com resultados superiores. Na ausência de programas alternativos, os de prevenção deverão ser comparados com a resposta pública tradicional, de natureza coativa; no caso brasileiro, com as medidas socioeducativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destacadamente a medida de privação da liberdade. Ainda assim, uma avaliação rigorosa exigiria uma definição precisa sobre reincidência, o acompanhamento dos jovens por vários anos após o desligamento do programa e evidências que demonstrem que a iniciativa pode ser replicada com sucesso em outras regiões e contextos.

A certificação Blueprints for Healthy Youth Development³, do Centro para Estudo e Prevenção da Violência da Universidade do Colorado (EUA), oferece um dos mais renomados serviços de avaliação externa de políticas públicas na área da infância e da juventude, envolvendo temas como melhoria do desempenho escolar, saúde física e psicológica de crianças e adolescentes, prevenção

da violência e da delinquência juvenis e do abuso de drogas. O programa já avaliou mais de 1.400 iniciativas públicas, tendo certificado como “promissoras” ou “modelares” menos de 5% delas⁴.

Para que uma determinada iniciativa governamental seja considerada “promissora”, a certificação Blueprint exige que estejam presentes os seguintes padrões:

- a) intervenção específica: a descrição do programa deve identificar claramente os resultados esperados, os fatores de risco e os fatores protetivos específicos que serão considerados, a população-alvo e como os componentes da intervenção funcionam para produzir a mudança esperada;
- b) qualidade da avaliação: a avaliação deve contar com dados válidos e confiáveis. Isso exige, no mínimo, um teste de alta qualidade com controle randômico ou duas avaliações do tipo quase-experimental;
- c) impacto da intervenção: as evidências preponderantes encontradas na avaliação de alta qualidade devem indicar significativas mudanças positivas no sentido dos resultados pretendidos e sem evidência de efeitos colaterais danosos;
- d) disponibilidade de divulgação: o programa pode ser disseminado e possui a necessária capacidade organizacional, manuais de treinamento, assistência técnica e outros apoios exigidos para implementação fidedigna em outros contextos.

Já os programas e intervenções considerados “modelares” devem, necessariamente, apresentar as seguintes características:

- a) qualidade da avaliação: um mínimo de dois controles com testes de alta qualidade randomizados ou um teste de controle randomizado de alta qualidade realizado após uma avaliação do tipo quase-experimental de alta qualidade;
- b) impacto positivo e sustentável por um período mínimo de 12 meses após o final da intervenção.

A certificação Blueprint ainda lida com uma categoria de excelência (Model Plus Programs) para projetos que tenham sido replicados independentemente com sucesso, a partir de evidências encontradas em estudo de alta qualidade conduzido por pesquisador que não tenha sido membro do projeto original e que não possua interesse financeiro nele.

Assinalaram-se esses padrões para chamar a atenção sobre limitações ainda tão comuns no Brasil com relação à avaliação de resultados de políticas públicas e de programas governamentais, problema que está estreitamente relacionado à ineficiência e ao desperdício de recursos públicos. Assim, também o Programa de Oportunidades e Direitos RS Socioeducativo (POD RS Socioeducativo), que será discutido a seguir, não possui qualquer avaliação externa. Os dados disponíveis, entretanto, mesmo que insuficientes, sugerem uma potencialidade extraordinária quanto à prevenção terciária que importa examinar.

O POD RS SOCIOEDUCATIVO

O governo do estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009, criou o Programa RS Socioeduca-

tivo, no âmbito da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social (RIO GRANDE DO SUL, 2009). A Lei nº 14.228, de 15 de abril de 2013, teve inserido em seu texto o artigo 1º-A, dispondo que a iniciativa passaria a se chamar Programa de Oportunidades e Direitos RS Socioeducativo (RIO GRANDE DO SUL, 2013).

O POD RS Socioeducativo é executado por instituições do terceiro setor, com *expertise* em formação profissional de jovens vulneráveis socialmente, como a Fundação Pão dos Pobres e o Centro de Educação Profissional São João Calábria, ambos de Porto Alegre.

Voltado a adolescentes e jovens adultos, com idades entre 12 e 21 anos, egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase), em virtude da progressão da medida socioeducativa para o meio aberto ou da sua extinção, o Programa possui os seus alicerces no incentivo às medidas socioeducativas em meio aberto e na inserção social no mundo do trabalho com o acompanhamento dos egressos.

O POD RS Socioeducativo busca garantir os direitos dos adolescentes em conflito com a lei, através da escolarização, da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho, da inclusão em políticas públicas direcionadas aos grupos mais vulneráveis e do acompanhamento psicossocial, tanto do jovem quanto da sua família. O trabalho realizado na área da socioeducação baseia-se nos propósitos da “responsabilização”, da “integração social” e da “desaprovação da conduta infracional”, segundo o dispo-

to nos incisos I, II e III do art. 1 da Lei nº 12.594/12, que dispõe sobre o Sinase (BRASIL, 2012), passando pelo reconhecimento dos danos provocados pela prática do ato infracional, isto é, as vítimas atingidas direta ou indiretamente, possibilitando que o jovem reflita sobre o seu comportamento.

O POD busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários; construir um processo socioeducativo de acompanhamento de educandos e de suas famílias; responsabilizar o adolescente/jovem adulto e a sua família para a construção de um projeto de vida; proporcionar novos espaços de convivência, almejando que os egressos possam vislumbrar perspectivas de reinserção social; promover ações de desenvolvimento e fortalecimento pessoal; elevar a escolaridade; promover a inserção dos adolescentes e jovens adultos em atividades culturais e esportivas; qualificá-los em oficinas e cursos de aprendizagem profissional e inseri-los no mundo do trabalho.

Os egressos, que participam voluntariamente do programa, recebem apoio financeiro não superior a 50% (cinquenta por cento) do menor piso salarial no Rio Grande do Sul⁵, durante 12 meses, além de vale-transporte, almoço e lanche. O apoio financeiro poderá, excepcionalmente, a critério do Grupo Gestor, ser prorrogado por seis meses, conforme disposto pelo art. 3º da lei citada anteriormente. Durante sua execução, os adolescentes recebem formação em diversas áreas, tais como secretariado, técnico em informática, auxiliar administrativo, manutenção predial, mecânica e marcenaria.

O POD oferece, ainda, oficinas pedagógicas, esportivas e de lazer e cultura.

Inspirado nas premissas da Justiça Restaurativa⁶, o POD pretende resgatar os vínculos e as relações desgastadas em razão de conflitos ou de eventos prejudiciais na vida das pessoas. Para tanto, realiza o Círculo de Compromisso, com os profissionais da Fase e da rede das diversas políticas sociais, visando ao empoderamento do jovem e de sua família em relação ao Plano Individual de Atendimento do Egresso (PIA-Egresso). Havendo egressos evadidos do programa, ausentando-se repentinamente e sem justificativa, a equipe procura saber as razões da ausência.

Entre os obstáculos enfrentados pelo Programa, destaca-se a baixa escolaridade dos jovens, o preconceito por parte das instituições escolares, a dificuldade de inserção e permanência nos cursos e nas oficinas dos jovens portadores de deficiência mental, a falta de apoio familiar, a dificuldade de agendar pós-círculo com os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), a dificuldade da Fase em preparar os adolescentes para o Programa, o difícil acesso aos serviços de saúde mental da rede – principalmente para os jovens/adultos –, a situação de rua de alguns jovens com dificuldade de se vincular aos abrigos municipais e estaduais e a demora no recebimento da bolsa auxílio (RIO GRANDE DO SUL, 2009 apud BRAGA, 2016).

PRIMEIROS RESULTADOS DO POD RS SOCIOEDUCATIVO

Há poucos trabalhos acadêmicos a respeito do POD Socioeducativo e as avaliações disponíveis contam, basicamente, com estudos qua-

litativos. Entrevistas em profundidade com quatro egressos que frequentaram o Programa em 2015 sugerem que ele constrói fortes vínculos com os jovens, como se percebe nos extratos a seguir (BRAGA, 2016):

[...] eu queria mesmo era o POD de volta. Não tem nada como a equipe que estava aí. Eu tenho contato com alguns, até com psicóloga. Eles não esquecem. Eu tinha afinidade com muitos aí. Com todos eu me dava muito bem. Tudo que eles falaram eles cumpriram, até mais. Era bem bom (entrevistado 1);

[...] o POD deu bastante oportunidades, além do auxílio, isso já me deu uma garantia de ter alguma coisa para ajudar a minha mãe, para ajudar em casa, e me deu mais segurança de não ter, de não precisar, cometer algum delito, algum ato. Eles ajudavam, davam conselho, procuravam emprego. Foi muito bom para mim. Como o POD não existe. O POD dá muita assistência pra gente, de conseguir emprego, estágio, incentivam muito a gente. Eles perguntam como está sendo a vida da gente, como está sendo a correria, atrás de alguma coisa, atrás de alguma ajuda, qualquer coisa que a gente precisasse eles nos ajudavam. Eles não tinham na hora, eles davam um jeito e conseguiam (entrevistado 2);

[...] o POD me ajudou no momento em que me fizeram pensar no que eu estava fazendo da minha vida, que eu não estava fazendo uma coisa só para mim, que eu estava fazendo alguma coisa pela minha família também. Se eu caísse de novo, eu ia fazer a minha mãe sofrer de novo, entendeu? A minha mãe ia ter que passar humilhação no central lá para ter que me ver (entrevistado 3);

[...] no começo, eles tomaram a minha manhã, a mulher pegou e já me indicou para o colégio daí. Quando vê, eles me mostraram o curso e eu comecei a fazer o curso pela manhã e estudava de dia. Era o POD que ajudava a gente. Eles me mostraram os cursos do CEP e eu não tinha interesse algum. Eles fizeram as contas, a minha ficha e mandaram. Eu não queria fazer nada, eu não tinha interesse em nada. Desde que eu cheguei no POD eles já trataram super bem. Eu só ia no POD para conversar, pra ti ver como era a relação. Não tinha atendimento especial nem nada, era só para sentar e conversar com eles (entrevistado 4).

Em 2014, outros participantes do POD já haviam relatado o mesmo sentimento, o que sugere a presença de um método que estrutura relações afetuosas entre alunos e instrutores, como se observa a seguir (WINKELMANN, 2014, p. 13):

Eu mais gostava do curso era o jeito que eles me tratavam, me tratavam não como com cara que fazia cursos no Pão dos Pobres, mas sim como um guri especial. Eles gostavam muito de mim, tem carinho até hoje. Tanto que a coordenadora é minha madrinha, quase uma mãe pra mim. Porque ela é demais, uma pessoa demais pra mim, me ajudou bastante. Tinha vezes que eu chegava aqui louco de fome e eles sempre tiravam do bolso e me davam. Quantas vezes eu cheguei aqui e ela me dava dinheiro porque eu estava com fome. Eles me ajudavam, eu tenho só a agradecer aqui ao Pão dos Pobres. (Roberto)⁷

Ah, em geral, o curso trouxe muitas coisas boas pra mim. A forma das pessoas serem educadas, o comprometimento com o traba-

lho, a forma de apoiar o outro. (Leonardo)
E foi um aprendizado bom pra mim, eu colhi bastante coisa do professor. O professor, bastante inteligente, passou bastante pra mim, doutrinou, mostrou pra mim como é que era, como tinha que ser. Mostrava a real história mesmo de como é nas empresas, tem que usar crachá, chegar atrasado... tipo... eles cobram aqui do curso, aqui do crachá... na empresa eles também cobram muito isso daí, porque é tua identificação. (Mauro)

Então, todo mundo que passou aqui, eu acho que metade *vão* se lembrar ou vão passar na rua e vão ser amigo, vão lembrar na cabeça esse sentimento de novo. Mas eu tirei aqui, eu agora considero uma família, eu acho que se alguém morrer aqui eu nem sei... até venho aqui de vez em quando. (Jaime)

Os egressos assinalaram intervenções pertinentes nas condutas dos profissionais, que souberam acolher impulsos agressivos entre os jovens, com respeito, sem revidar suas provocações, ensinando-os, por meio do seu exemplo, novas formas de conduta (WINKELMANN, 2014, p. 14):

Quando eu me irritava não tinha, não tinha. Subia a pressão, eu já começava a estressar, com vontade de chorar, com vontade de dar umas porradas. Não tinha. Se eu desse um soco na parede eu não sentia nada, só dava um estalo “pá!”, né? E eu mudei bastante, aqui eu consegui acalmar. Diziam “se calma, respira assim”, me abraçava assim, me abraçava quando eu ficava irritado. E “se acalma, respira” e aí dá vontade de... e eu ficava tipo “sai!”, quando eu *tava brabo*. E me ligava. Aí

eu respirava e, depois, quando eu via a situação, começava a me acalmar. E, eu vou te dizer, mudou bastante a minha vida por estar aqui. [E era sempre a mesma pessoa que te acalmava?] Não, o pessoal. Quem estava comigo no momento era assim. [...] Hoje tudo o que eu passei de tempo aqui, o que eu consegui ver, eu consegui pesquisar, ter uma vida boa aqui e agora eu tenho uma paz. Aqui foi muito bom, me davam atenção, me acalmavam, aqui foi tipo um remédio. (Jaime)

[Eu gosto] das pessoas que fazem parte do Programa e também o que o Programa faz pra incentivar e apoiar o adolescente. É tipo, cada um também tem problemas em casa também, mas vinham aqui e, tipo, o adolescente vem meio sem querer fazer nada e precisam de paciência, de compreender, e tal, e eles dão aquele braço “ah vem aqui”, as pessoas dão esse apoio mesmo. (Leandro)

Dados obtidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI), em 9 de junho de 2016, assinalam que aproximadamente 1.500 adolescentes e jovens adultos frequentaram o Programa no período de 2009 a 2016. Desse total, cerca de 1.100 tiveram de seis meses a um ano de frequência e 400 registraram frequência inferior a seis meses. A taxa de reincidência⁸ para egressos que frequentaram o Programa entre 6 e 12 meses foi de 8%, enquanto para egressos que frequentaram o Programa por período inferior a seis meses foi de 35%. A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos informou não possuir dado sistematizado sobre reincidência para egressos que nunca frequentaram o Programa, uma informação que seria fundamental para a comparação⁹. Atualmente, o POD RS Socio-

educativo é desenvolvido na cidade de Porto Alegre com 155 vagas e em Santa Maria com 25 vagas. A população da Fase em 25 de maio de 2016 era de 1.368 adolescentes e jovens adultos, sendo 277 em internação provisória, 968 cumprindo medida de internação e 123 em semiliberdade (BRAGA, 2016).

Com base nessas informações, o POD RS Socioeducativo estaria retirando do crime cerca de 92 jovens a cada 100 egressos da Fase, considerando os que frequentam o Programa por um período de 6 a 12 meses. Assinale-se que o perfil dos egressos que cumpriram medidas socioeducativas em meio fechado envolve comumente a prática de atos infracionais graves. Muitos dos egressos estavam, efetivamente, aprisionados por dinâmicas de violência e foram autores de roubos, tráfico de drogas, crimes sexuais e homicídios, um perfil que destaca ainda mais os resultados informados.

Os resultados de programas de prevenção que são avaliados com rigor no plano internacional oferecem uma referência para comparação. A certificação Blueprint da Universidade do Colorado¹⁰, já mencionada, considera “promissora” a iniciativa conhecida como The Big Brothers Big Sisters of America (BBBSA, ‘grandes irmãos e grandes irmãs da América’), um programa que trabalha com mentores no acompanhamento de crianças e adolescentes em risco e que alcançou uma redução de 46% na iniciação no consumo de drogas ilícitas e reduziu em 27% a iniciação em bebidas alcoólicas. O mesmo programa teve efeitos positivos na redução da evasão escolar, no aumento da frequência às aulas, na melhora do desempenho acadêmico e das relações com os familiares.

O programa Functional Family Therapy (FFT, ‘terapia familiar funcional’), considerado “modelar” pelos critérios de certificação do Blueprint, consiste em intervenção terapêutica nas famílias de adolescentes autores de atos infracionais em risco de serem institucionalizados. Estudo em Utah encontrou a taxa de 26% de reincidência entre os jovens do programa. Entre os que haviam cometido infrações mais sérias e que foram alvo dessa abordagem a reincidência alcançou 60%. Ambos os resultados foram bem melhores do que aqueles obtidos por programas alternativos (47% e 60% de reincidência, respectivamente) ou se comparados com jovens do mesmo perfil que não integraram qualquer programa (89% e 93% de reincidência). Outra avaliação, realizada em Ohio, encontrou os melhores resultados, com 11% de reincidência após 28 meses e 9%, após 60 meses.

Também considerado modelar na área da prevenção terciária, a Multisystemic Therapy-Problem Sexual Behavior (MST-PSB, ‘terapia multissistêmica para comportamento sexual problemático’) foi delineada para o tratamento de jovens autores de crimes sexuais, tendo reduzido a taxa de reincidência a 12,5% para delitos sexuais (em comparação a 75,0% entre jovens fora de qualquer programa) e a 25,0% de prisões para crimes de outra natureza (em relação a 50,0% para jovens fora de qualquer programa). O Lifeskills Training (LST, ‘formação em habilidades para a vida’), um dos poucos programas a receber a certificação Blueprint máxima (*model plus*), realizou-se nas escolas ao longo de três anos. A intervenção alcançou indicadores expressivos de redução no tabagismo, no consumo de álcool e no uso de maconha entre adolescentes. Quanto à delin-

quência, foi possível identificar uma redução de 32% nas taxas de reincidência em relação ao ano anterior.

Tais exemplos tornam manifesto que uma taxa de reincidência de 8% após uma intervenção realizada entre 6 e 12 meses, como aquela efetivada pelo POD RS Socioeducativo, é extraordinária. Se avaliações independentes, a partir de critérios rigorosos, confirmarem esses dados, o Rio Grande do Sul pode ter criado um dos programas de prevenção terciária mais efetivos de que se tem notícia.

DISCUTINDO OS RESULTADOS

Um dos temas centrais para compreender as taxas de reincidência deve ser localizado na experiência do próprio encarceramento. Como regra, o tempo consumido em privação de liberdade tem se revelado extremamente funcional para a precipitação de vínculos criminosos – processo que se desenvolve em condições ainda mais operantes em prisões superlotadas e degradadas que tornam inviável o tratamento penal. Assim, as prisões brasileiras, por exemplo, têm oferecido extraordinárias oportunidades à reprodução ampliada das dinâmicas criminais, reunindo em galerias centenas de presos ali agrupados pelo pertencimento a facções, dinâmica pela qual o Estado, por desídia e ausência absoluta de discernimento, tornou-se, desde há muito, uma das vertentes mais importantes da criminogênese contemporânea. Para além da precipitação dos vínculos criminais, há um segundo fenômeno social derivado do encarceramento que está na base da reincidência: o estigma social dos egressos.

Notadamente em países como o Brasil, atormentados pela violência e pelo medo do crime, o estigma dos egressos do sistema prisional é muito pronunciado, o que resulta em chances praticamente nulas de reinserção social. Pesquisa realizada no Paraná por Wauters (2003) encontrou que, para 70% dos egressos do sistema prisional, o preconceito é o principal motivo de não conseguirem trabalho. Por este caminho, a pena já cumprida se revela perpétua e os egressos são, na prática, empurrados em direção a estratégias ilegais de sobrevivência. O preconceito disseminado robustece a corrente criminógena que retroalimenta a violência. O estigma de uma condenação pode, inclusive, estender-se para além de uma geração, explicando os efeitos da prisão dos pais sobre o comportamento delituoso dos filhos, independentemente das características familiares e de eventual precoce propensão ao crime (HAGAN; PALLONI, 1990 *apud* SAMPSON; LAUB, 1995).

Em um quadro do tipo, iniciativas de prevenção terciária tendem a ser muito mais potentes. Uma das razões do sucesso do POD RS Socioeducativo deverá ser explicada, muito provavelmente, pelo fato de o Programa oferecer uma chance a jovens que nunca esperariam por isso (e que, percebendo o que há de extraordinário nessa possibilidade, tendem a valorizá-la sobremaneira) e pelo fato de o Programa tratá-los como pessoas, não como “infratores” ou “bandidos”. Estas duas circunstâncias surpreendem os jovens egressos da Fase que têm o POD em alta conta, como se verifica nos extratos a seguir (WINKELMANN, 2014, p. 26):

Mas o POD, em si, várias vezes o que eu pensava que era, era totalmente diferente do que eu pensava quando vim *pra* cá. Pensava

uma coisa e quando eu vi já não era aquilo ali. Eu pensava “*bah*, eles vão ali e só tem que ir lá comparecer”. Quando eu saí pensei “pô tô saindo aqui da Fase e em vez de eu pagar LA [liberdade assistida] ou serviço comunitário, eu vou fazer esse programa e tem que depois comparecer”. Mas, chegando aqui, eu vi que era totalmente diferente. É como se fosse, mas tem várias coisas que acontecem. Eles te ajudam a ficar de volta na sociedade, faz um monte de coisas. Eu, pra mim, isso foi interessante, foi de onde eu não quis voltar *pro* crime [...]. Ah, tinha muita coisa aqui, era muito divertido. Não tem como dizer o que eu mais gostava. Gostava do geral, de todo. (Pedro)

Que nem eu tava te falando aqui, me lembro bastante no Pão dos Pobres. Se eu sou uma pessoa boa hoje é por causa do Pão dos Pobres. Eles me ajudaram bastante. Vou te ser bem sincero. Se não fosse por eles, não estaria vivo hoje. Porque o meu pensamento quando eu saí da Febem era roubar, matar, traficar. Era bandido mesmo, era criminoso, “vou sair, vou roubar dar um tiro na cara dum”. Eu não tinha medo mesmo. No caso, eles ajudaram bastante. (Roberto)

Me ajudou bastante, me deu um baita de um empurrão, depois, principalmente depois que eu saí da Fase, mais pela bolsa que eles davam. [...] Na verdade, o POD ajuda bastante, eles abrem várias portas. Basta tu agarrar a oportunidade e aproveitar. Se tu puder aproveitar tu só tem a crescer e crescer. (Lucas)

Mas o POD mudou a vida, porque assim ó, antes da saída da Febem, eu já saía de lá revol-

tado. Porque antes eu tava preso a minha mãe foi me visitar e foi assaltada. [...] quando eu saí, o que eu pensei? Vou pegar todos aqueles que fizeram mal *pra* minha mãe, entendeu? Eu vou *de atrás!* Nisso, eu vim *pra* cá. Guardei as coisas e vim pra cá. Me mudou assim, eu esqueci. É, já passou, não vou ficar [querendo vingança]... entendeu? (Jaime)

Foi um período bom pra mim e através desse programa aí, eu procurei outro projeto de vida né, procurei outros meios, e me afastei das pessoas que eu andava, procurei outras, porque só assim pra ti conseguir alguma coisa né, se tu *quer* mudar né, se afastar de algumas pessoas e procurar outras. Foi o que eu fiz, e *pra* mim foi bom, hoje em dia aí, eu *tô* numa concessionária, né, padrão, padrão Fifa, *tô* bem feliz, *bah* só ganhei, só *tô* ganhando também, tenho é que agradecer ao POD, ao professor que me ensinou, *bah*, porque se não fosse... sei lá, se não fosse o POD também né, não sei se eu teria mudado, se eu não ganhasse essa oportunidade também. (Mauro)

Então as pessoas não te acolhem, não vão dizer que o que é passado é passado, entendeu? E, aqui, tu *vem* e eles sabem o que tu *fez*, mas sempre te dão um “acolho”. Isso aí que tu *fez* não é nada pra eles, o que eles querem saber é como tu *é* hoje. Tu *vai* ganhar um abraço e vai saber “ah que bom que tu *tá* assim”, “como tu *tá* mais moreno, como tu *tá* mudado. (Jaime)

O desafio aqui, como já assinalado, é o da comprovação, por avaliação externa criteriosa, dos resultados disponíveis. De tudo aquilo que já se sabe a respeito do programa, todavia, é possível destacá-lo como um *case* que poderá

inspirar os gestores na área. Assinale-se que o custo *per capita* do programa (meio salário mínimo mensal) é muitas vezes inferior ao custo da manutenção de um jovem em medida de privação de liberdade. A mencionada Inspeção Especial realizada pelo TCE-RS em 2012, a

propósito, calculou o custo da internação de um jovem na Fase em R\$ 12.260 mensais. O contraste entre os custos das duas abordagens fala por si e desnuda os riscos que corremos sempre que a resposta pública é alicerçada em opiniões e preconceitos e não em evidências.

1. *Para todos os efeitos, lidamos com esta expressão nos termos da criminologia, abordagem em que "homicídio" significa crime doloso com resultado morte. No caso brasileiro, o alerta é necessário, uma vez que o rudimentar sistema de registros criminais segue separando as ocorrências segundo os tipos penais. Para os crimes dolosos com resultado em morte, assim, há contagens separadas para "homicídios", "latrocínios" e "lesões corporais seguidas de morte". Em 2014, o Brasil alcançou a taxa de 29,1 homicídios por 100 mil pessoas, a mais alta em sua história. Jovens entre 15 e 29 anos são as vítimas mais frequentes (IPEA; FBSP, 2016).*
2. *Os fatores de risco em criminologia foram definidos, entre outros, por Mrazek e Haggerty como "aqueles características variáveis, ou perigos, que, se presentes na vida de um determinado indivíduo, fazem com que ele tenha mais chance de desenvolver desordem, quando comparado com alguém selecionado entre o público em geral" (1994, p. 127, tradução nossa). Os fatores de risco são contrastados e podem ser compensados pela presença de 'fatores protetivos' (protective factors).*
3. *Em tradução livre: 'Guia para o Desenvolvimento Saudável da Juventude'.*
4. *Uma descrição do trabalho desenvolvido pelo programa de avaliação pode ser acessada em: <<http://www.blueprintsprograms.com/about>>.*
5. *Em junho de 2016, o valor mensal destinado ao egresso da Fase que frequentasse o Programa era de R\$ 430,00.*
6. *Para uma introdução ao tema, ver: Justiça Restaurativa, para além da punição (ROLIM, 2006) e O que é Justiça Restaurativa? (RIO GRANDE DO SUL, 2011).*
7. *Os nomes são fictícios.*
8. *Considerada como novo ingresso no sistema socioeducativo ou como condenação criminal posterior ao desligamento do Programa.*
9. *Inspeção Extraordinária (nº 3816-0200/12-9) realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) em 2012 identificou taxas crescentes de reinternação na Fase para os anos de 2009 a 2012 (36,0% a 39,3%). Para uma amostra de jovens internados em 2012, os auditores encontram uma taxa de 45,2% de reincidentes. Acrescentando a estes percentuais as taxas de condenação criminal de jovens que passaram pela Fase, os números serão ainda mais expressivos.*
10. *Os dados sobre os programas mencionados e os demais da certificação Blueprint podem ser acessados em <<http://www.blueprintsprograms.com/programs>>.*

Referências bibliográficas

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BRAGA, Cristiane de Souza. **Repensando o modelo de tratamento dos jovens em conflito com a lei**. Monografia (Curso de Especialização em Ciências Penais) – PUC/RS, Porto Alegre, 2016.

BRASIL. Convenção Sobre os Direitos das Crianças. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 nov. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm>. Acesso em: 18 set. 2016.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e altera Leis. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 30 abr. 2016.

GREENWOOD, Peter. Prevention and Intervention Programs for Juvenile Offenders. **The Future of Children**, v. 18, n. 2, p. 185-210, 2008. Disponível em: <https://www.nttac.org/views/docs/temporary/best_practices_jj.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

IPEA; FBSP. **Atlas da Violência**. Brasília, DF: Ipea/FBSP, 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/atlas_da_violencia_2016_ipea_e_fbsp.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016. (Nota técnica).

LEMERT, Edwin. **Social Pathology**. New York: McGraw-Hill, 1951.

LOCHNER, Lance; MORETTI, Enrico. The Effect of Education on Crime: Evidence from Prison Inmates, Arrests, and Self-Reports. **American Economic Review**, v. 94, n. 1, p. 155-189, 2004. Disponível em: <<http://eml.berkeley.edu/~moretti/lm46.pdf>>.

MRAZEK, P. J.; HAGGERTY, R. J. (Eds.). **Reducing Risks for Mental Disorders**: Frontiers for Preventative Intervention Research. Washington, DC: National Academy Press, 1994.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL; INSTITUTE OF MEDICINE. **From neurons to neighborhoods**: The science of early childhood development. Washington, DC: National Academy Press, 2000.

PEASE, Ken. Crime Reduction. In: MAGUIRE, M.; MORGAN, R.; REINER, R. (Eds.). **The Oxford Handbook of Criminology**. 3 ed. Oxford: Oxford University Press, 2002.

REISS, Albert J.; ROTH, Jeffrey A. **Understanding and Preventing Violence**. Washington: National Academy Press, 1993.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Justiça da Infância e da Juventude. **O que é justiça restaurativa?** Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://jjj.tjrs.jus.br/justica-restaurativa/o-que-e-justica-restaurativa>>. Acesso em: 1º maio 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. Institui o Programa RS Socioeducativo e dá outras providências. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2013.122.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.228, de 15 de abril de 2013. Introduz modificações na Lei n.º 13.122, de 9 de janeiro de 2009, que institui o Programa RS Socioeducativo e dá outras providências. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.caxias.rs.gov.br/_uploads/conselho_idoso/LEI_14228.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2016.

ROLIM, Marcos. **A Formação de Jovens Violentos**: estudo sobre a etiologia da violência extrema. Curitiba: Appris, 2016.

ROLIM, Marcos. Justiça Restaurativa, para além da punição. In: ROLIM, Marcos. **A Síndrome da rainha Vermelha**. Rio de Janeiro: Zahar/Oxford University, 2006.

SAMPSON, Robert J.; LAUB, John H. **Crime in the making: pathways and turning points through life.** Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1995.

SHERMAN, Lawrence W. et al. **Preventing Crime: What Works, What Doesn't, What's Promising.** Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs, 1997.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. Quando o barata sai caro e o caro sai barato. **Correio Braziliense**, Brasília, DF, p. 27, 8 mar. 2007.

WAUTERS, E. **A reinserção social pelo trabalho.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2003.

WILKINS, N.; TSAO, B.; HERTZ, M.; DAVIS, R.; KLEVEN, J. **Connecting the Dots: An Overview of the Links Among Multiple Forms of Violence.** Atlanta, GA/Oakland, CA: National Center for Injury Prevention and Control, Centers for Disease Control and Prevention/Prevention Institute, 2014.

WINKELMANN, Fernanda Martins da Silva. **O Programa RS Socioeducativo, segundo o olhar dos egressos da FASE.** Trabalho de conclusão de curso (Psicologia) – Centro Universitário Metodista (IPA), Porto Alegre, 2014. 30 p.

POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária

Marcos Rolim, Cristiane Braga e Fernanda Winkelmann

Resumen

POD RS Socioeducativo y la potencia de la prevención terciaria

El artículo discute las posibilidades para el desarrollo de una política pública capaz de retirar de la vida criminal jóvenes que ya pasaron por una experiencia de privación de la libertad como autores de actos transgresores. Trata, así, de los desafíos de la prevención terciaria, considerando preliminarmente los resultados alcanzados en Rio Grande do Sul con el Programa de Oportunidades y Derechos (POD) Socioeducativo. Los animadores resultados obtenidos por el Programa, especialmente en cuanto a los indicadores de reincidencia transgresora y criminal, son comparados con programas en la misma área muy bien evaluados por la certificación Blueprints for Healthy Youth Development, del Centro para Estudio y Prevención de la Violencia de la Universidad del Colorado (EE. UU.). El resultado de esa comparación sugiere que iniciativas de prevención terciaria en Brasil tengan un potencial aún insospechado.

Palabras clave: POD Socioeducativo. Delincuencia juvenil. Prevención terciaria. Desistimiento criminal.

Abstract

Socioeducational POD RS and the power of tertiary prevention

The present article discusses possibilities for developing a public policy to help remove juvenile offenders who have been confined for committing delinquent acts from a life of crime. The challenges of tertiary prevention are addressed, with initial focus on the results attained in Rio Grande do Sul state by the Socioeducational Program of Opportunities and Rights (POD). The encouraging results achieved by the Program, particularly regarding indicators of delinquent and criminal recidivism, are compared against programs in the same area highly rated by the Blueprints for Healthy Youth Development certification of the Center for the Study and Prevention of Violence of the University of Colorado (USA). The results of this comparison suggest that tertiary prevention initiatives in Brazil have untapped potential.

Keywords: Socioeducational Opportunity and Rights Program. Juvenile delinquency. Tertiary prevention. Criminal desistance.

Data de recebimento: 27/09/2016

Data de aprovação: 16/01/2017

